



## ANEXO 6 - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)

DOCUMENTO DESTINADO A CANDIDATAS/OS, DO EDITAL ProSel 2022 - IFBA,  
OPTANTES POR CONCORRER A VAGAS DE **COTAS RESERVADAS PARA**  
**PESSOAS PRETAS OU PARDAS** EGRESSAS DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO.

Para efeitos do Edital ProSel 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, que assegura o cumprimento da Lei Federal 12.711/12, da Lei Federal 12.990/2014 e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão / Secretaria de Gestão de Pessoas,

eu \_\_\_\_\_,  
(nome completo)

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

declaro que sou negra/o, da cor \_\_\_\_\_,  
(preta ou parda)

conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para designar as pessoas negras.

Ratifico a informação prestada no sistema online de inscrição no ProSel 2022 do IFBA, informando que no ato da inscrição me auto-declarei como pessoa negra de cor preta ou parda e declarei interesse em concorrer à reserva de vagas para candidatas/os negras/os, tendo enviado minha imagem através de fotos e vídeo, para, caso seja convocada/o para matrícula, a análise do fenótipo para fins de avaliação da minha condição de pessoa negra (preta ou parda), nos termos da Lei nº 12.990/2014 e Orientação Normativa nº 04/2018 do Ministério do Planejamento.

Estou ciente que, comprovada inexatidão ou irregularidade nas informações descritas nesta declaração, a/o candidata/o estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021  
Cidade Data Mês

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA/O CANDIDATA/O